

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 293, de 14 de março de 2023

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao reitor nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.030717/2022-16 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitoria de Ensino – PRODEN – desta Instituição Federal de Educação, para expedição dos seguintes atos:

I – Instruções normativas relativas a ensino.

II – Retificações do edital de matrícula.

III – Editais para professores e preceptores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e suas retificações.

IV – Editais para estudantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e suas retificações.

V – Editais para professores e preceptores do Programa de Residência Pedagógica (PRP) e suas retificações.

VI – Editais para estudantes do Programa de Residência Pedagógica (PRP) e suas retificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/173699>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe